

TERMO ADITIVO nº 08 **AO CONTRATO Nº 087/2020**

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **BANCO BTG PACTUAL** NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente em substituição Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e o **BANCO BTG PACTUAL S.A** com sede na Praias de Botafogo, n. 501, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 e filial situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0002-26 por seus representantes conforme procuração, **Felipe Nutti Giannattasio**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 233.039.698-84 e **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro**, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF/MF sob nº 092.515.727-03, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subseqüente:

CLÁUSULA I – OBJETO E DO REALINHAMENTO (REAJUSTE CONTRATUAL)

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1** da **CLÁUSULA SEGUNDA**, item 2.1 do Contrato nº 087/2020, em decorrência do Reajuste de Preços a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro dos itens contratados.

1.2 – O objeto contratual consiste na **"AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL, PARA SUPRIMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS DA DESO LOCALIZADAS NO SUBMERCADO NORDESTE."**

1.3 – O presente realinhamento tem por escopo confirmar a CLÁUSULA DÉCIMA – Do Reajuste, do Contrato nº 087/2020, para aplicação dos índices econômicos IPCA, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

1.4 – Conforme estabelecido em contrato, a data base para fins de cálculo é **20/08/2020**, mês de realização do Pregão Eletrônico nº 54/2020.

1.5 – A DESO se compromete a pagar a Contratada os preços atualizados de **R\$ 116,38/ MWh para o Lote 1 (ANO III – ENERGIA CONVENCIONAL)** e **R\$ 176,24/MWh para o Lote 2 (ANO III – ENERGIA INCENTIVADA)**.

CLÁUSULA II – DO CÁLCULO E DO PREÇO

2.1 – Para cálculo dos preços atualizados, foi utilizado a fórmula indicada abaixo, sendo:

PV reajustado = Preço contratual de venda reajustado para o período de fornecimento;

PV original = Preço contratual de venda para o período de fornecimento;

IPCA i = Número do índice de inflação referente ao mês anterior à data de reajuste do preço;

IPCA b = Número do índice de inflação referente ao mês anterior à data base do preço;

2.3 – Os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor Amplo utilizados possuem como mês de referência julho/2020 (IPCA b), sendo o valor 5344,63, e dezembro/2024 (IPCA i), sendo o valor 7100,50.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 765/2025;
- PARECER JURÍDICO Nº 015/2025;
- Ofício da Contratada datado de 15/01/2025;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA da lavra da fiscal do Contrato, que embasa o PARECER JURÍDICO 015/2025 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do § 1º, Art. 2º da Lei nº 10.192/2001 e o inciso VI, Art. 81 da Lei 13.303/2016, bem como no RILC/DESO.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025.

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“KLEBER CURVELO FONTES”
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO

BARBARA RAMOS CARVALHO DE SÁ
GERÊNCIA DE GESTÃO ENERGÉTICA - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AQ87-IBQF-DRW9-BYVP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- BARBARA RAMOS CARVALHO DE SA - 31/01/2025 11:45:02 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES - 31/01/2025 12:10:43 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 03/02/2025 15:09:22 (Certificado Digital)

Vigência do Contrato: 480 (quatrocentos e oitenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500 e 1720; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0692.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 18/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 20 de março de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025.

Frederico Galindo de Góes
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação do segmento de trecho da SE-160, com extensão aproximada de 2,50 km, no município de Boquim, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 228.139,26 (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos); **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fonte de Recurso:** 1500; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 019/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 21 de março de 2025, às 09h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025.

Frederico Galindo de Góes
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

Objeto: Contratação de serviços de engenharia consultiva para apoio técnico-operacional, compreendendo as atividades de elaboração de projetos, supervisão e fiscalização de obras do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE; **Valor Estimado:** R\$ 31.277.824,93 (trinta e um milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos); **Prazo de Execução e de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço; **Modo de Disputa:** Fechado; **Fontes de Recurso:** 1500, 1752, 1753 e 1899; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0712.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 20/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 3 de abril de 2025, às 09h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.compras.gov.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025.

Frederico Galindo de Góes
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Deso

5º Aditivo Contrato Nº 0036/2020//Base legal art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: ÁGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI//Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 25 % ao valor original//R\$ 424.988,69//Recursos Próprios.
Contrato Nº 014/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: REDE I9 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA//Objeto: Aquisição de horímetros analógicos, destinados ao registro do tempo de operação dos conjuntos motobombas e demais equipamentos eletromecânicos, pertencentes a companhia de saneamento de Sergipe - DESO // R\$8.500,00//FR/10.
8º Aditivo Contrato 087/2020//Base legal: Art. 81, inciso VI da 13.303/2016//Contratada: BANCO BTG PACTUAL//Objeto: Alterar o Preço acordado no item 2.1 da Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato 087/2020, em decorrência do Realjuste de Preços a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro dos itens contratados.

Contrato Nº 014/2025//Base legal Edital nº 114/2024 da Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: REDE I9 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.//Objeto: Aquisição de horímetros analógicos, destinados ao registro do tempo de operação dos conjuntos motobombas e demais equipamentos eletromecânicos, pertencentes a companhia de saneamento de Sergipe - DESO //R\$ //8.500,00//FR/10.

Contrato Nº 014/2025//Base legal Edital nº 114/2024 da Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: REDE I9 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.//Objeto: Aquisição de horímetros analógicos, destinados ao registro do tempo de operação dos conjuntos motobombas e demais equipamentos eletromecânicos, pertencentes a companhia de saneamento de Sergipe - DESO //R\$ //8.500,00//FR/10.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe-DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785 de 22 de dezembro de 2005: **PORTARIA Nº 066/2025 DE 23.01.2025.** Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no Art. 6º, III, e no Arts. 14 e 16, do Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, para Gestão e Fiscalização dos Contratos firmados entre o Departamento Estadual de Trânsito e os prestadores dos serviços vinculados aos Programa Sociais em execução no âmbito desta autarquia.
I. Gestor do Contrato: Carlos Augusto Santos Júnior - CPF nº XXX.339.025-XX - Unidade Setorial: Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - AGEPLANDI.
II. Fiscal Titular do Contrato: Eduardo Alves Santos - CPF nº XXX.443.975-XX - Unidade Setorial: Gerência de Habilitação
Art. 2º. Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato as seguintes atribuições:
I. Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à Coordenadoria Geral de Contratos - COGEC, para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, atentando para os prazos necessários para a realização das providências cabíveis em cada caso;
A integra deste documento estará disponível no site do DETRAN/SE - www.detran.se.gov.br no Link "Institucional Legislação Portarias".

Naleide de Andrade Santos
Diretora - Presidente

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024. Referente à Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 2023/00015 oriunda do Pregão Eletrônico nº. 20220006 realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE. **Objeto:** prorrogar o prazo do Contrato nº. 002/2024 em 12 (doze) meses, ou seja, de 17/01/2025 a 16/01/2026. **Contratada:** FSF TECNOLOGIA S.A. **Data de assinatura do aditivo:** 16/01/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0207. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 02/2025. **Processo Administrativo:** Nº 3777/2024-ADIT. CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024. Ata de Registro de Preço nº 140/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2023. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses e concessão de reajuste no percentual de 4,237600%. **Contratada:** LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. **Vigência:** 01/02/2025 a 31/01/2026. **Data de assinatura do aditivo:** 31/01/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer**

Objeto: Elaboração de projeto funcional e básico de engenharia para implantação de obra d'arte especial em concreto armado com vão de 288,00 metros sobre o Rio do Sal, requalificação da Ponte João Alves Filho, com vão de 288,00 metros, adequação, duplicação e requalificação do sistema viário da rodovia SE-090 que interliga os municípios de Aracaju (Bairro Lamarão) e Nossa Senhora do Socorro (Conj. João Alves), extensão aproximada de 1,727 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 2.752.169,41 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos); **Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 720 (setecentos e vinte) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global; **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço; **Modo de Disputa:** Fechado; **Fontes de Recurso:** 1500; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0020.0702.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 21/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 4 de abril de 2025, às 09h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.compras.gov.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025.

Frederico Galindo de Góes
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em conformidade com a Lei nº 11.743/2008, e a Lei nº 12.395/2012.
Autenticidade Certificada em: AC IMPRESSA OFICIAL SP.
Assinatura: 31 de Janeiro de 2025 às 20:09:16

zoom (1937*2657)

jurídico: Nº 04/2025. Processo Administrativo: Nº 107/2025-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Fapitec



PORTARIA Nº 004/2025
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonera ocupantes em cargos em comissão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve: